



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS

L I D O
Em. 21/03/18
Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 359 /2018 2018

(Da Deputada **CELINA LEÃO**)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Desembargador Everardo Ribeiro Gueiros Filho.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Desembargador Everardo Ribeiro Gueiros Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília, ao Desembargador Everardo Ribeiro Gueiros Filho.

O Sr. Everardo Ribeiro Gueiros Filho, nasceu em 24 de julho de 1973, na cidade de Recife, em Pernambuco.

Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, Pós-Graduado em Direito Processual Civil, Pós Graduado em Direito Eleitoral e Doutorando pela Universidade de Buenos Aires na Argentina em Direito Civil.

Sector Protocolo Legislativo
PDL Nº 359 / 2018
Folha Nº 01 de 01

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>30/03/18</u> às <u>16:20</u>	
<u>[Assinatura]</u>	<u>70238</u>
Assinatura	Matricula

Dep. Aníbal
Dep. Wellington



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



Realizou ainda diversos cursos e seminários, dentre os quais destacamos o IV Congresso Nacional de Direito Processual na Academia Nacional de Direito do Trabalho/OAB/PE/Instituto Pernambucano de Direito do Trabalho, em Recife e o Encontro dos Advogados de Pernambuco OAB/PE, IAP,ESA, em Garanhuns – PE.

Iniciou sua carreira como Advogado Assistente em diversos Escritórios de Advocacia, Bancos e Usinas em Pernambuco.

Atuou como Advogado em diversas empresas, tais como:

- Companhia Excelsior de Seguros S/A.
- CNI – Importação e Exportação Ltda.
- BR – Construções Ltda.
- WIZARD Idiomas (ETN Idiomas Ltda.)
- CHESF - Companhia Hidrelétrica do São Francisco.
- FACHESF- Fundação de Amparo dos Funcionários da CHESF
- Construtora OAS.
- ABRAT - Associação Brasileira de Transportadores Terrestres.
- Portal TERRA.

Foi militante na advocacia junto ao Foro de Recife, Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Atuou ainda como Palestrante no Ciclo de Palestras "A OAB E A ADVOCACIA NO 3º MILÊNIO" e foi Professor da Associação Pernambucana de Ensino Superior – APESU – FAPE Direito Processual Civil I e na Escola Superior de Advocacia Ruy da Costa Antunes; instituição da OAB/PE.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 359 / 2018
Folha Nº 02 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



Em 2015 foi indicado para compor duas listas tríplices que formam a lista sêxtupla destinadas a duas vagas de juiz titular do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Ainda em 2015 tornou-se membro Efetivo do Instituto dos Advogados do Distrito Federal – IADF.

Em 2016 foi empossado como Desembargador - Membro Titular, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, quando foram destacadas sua reconhecida capacidade intelectual e seu vasto conhecimento jurídico do- TRE/DF.

Ainda em 2016 foi nomeado Ouvidor Eleitoral Substituto da Ouvidoria da Justiça Eleitoral do Distrito Federal – TER/DF.

Sua atuação profissional se deu em diversas áreas, tais como:

- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Processual Civil
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado / Especialidade: Direito Civil.
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado / Especialidade: Direito Comercial.
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Administrativo.
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito / Especialidade: Teoria Geral do Processo.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 359 / 2018
Folha Nº 03 Bete



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



O Desembargador Everardo Ribeiro Gueiros Filho publicou diversos artigos completos em periódicos, tais como:

- Gueiros Filho, E. R. O Litisconsórcio Ativo Necessário. Instituto Brasileiro de Política e Direito da Informática, 2001.
- Gueiros Filho, E. R. Habeas Data na Nova Ordem Constitucional brasileira. Instituto Brasileiro de Política e Direito da Informática, 2000.
- Gueiros Filho, E. R. Medida Cautelar de Arresto. Instituto Brasileiro de Política e Direito da Informática, 2000.
- Gueiros Filho, E. R. A Impossibilidade de Execução Judicial em aberturas de Crédito em contas correntes. Instituto Brasileiro de Política e Direito da Informática, 2000.

Diante do exposto, observamos que o Projeto de Decreto Legislativo atende aos requisitos constantes na Resolução nº 250/2011 e que é inegável a contribuição do Desembargador Everardo Ribeiro Gueiros Filho para a sociedade brasileira no exercício da sua carreira jurídica, desta forma é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da referida proposição.

Sala das sessões,

de 2018.


Deputada **CELINA LEÃO**





Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 359 / 2018
Folha Nº 4 Bete

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 359/18 que
"Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Desembargador
Everardo Ribeiro Gueiros Filho.

Autoria: Deputado(a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, "i") e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 22/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PDL N° 359 / 2018
Folha N° 05 B. E.